MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0014461/2016
Data 25/02/2016

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003654/2016.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 70.472,62 (setenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000087	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32030000	70.472,62
TOTAL:				**70.472,62**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 624.007-4 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS SUS (FEDERAL) = R$ 70.472,62

Superávit Financeiro: R$ 70.472,62 (setenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 25 fevereiro de 2016

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL